

PORTARIA Nº 2.354, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLII, da mencionada Lei, e 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 00058.020365/2019-11, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada de 24 a 31 de julho 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 293, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 2.354, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

DISTRIBUIÇÃO CONFORME DECRETO Nº 5.731, DE 20 DE MARÇO DE 2006.				DISTRIBUIÇÃO ATUAL		DISTRIBUIÇÃO PROPOSTA	
CARGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
CD I	1	17.432,15	17.432,15	1	17.432,15	1	17.432,15
CD II	4	16.560,54	66.242,16	4	66.242,16	4	66.242,16
CGE I	10	15.688,92	156.889,20	10	156.889,20	10	156.889,20
CGE II	6	13.945,71	83.674,26	7	97.619,97	7	97.619,97
CGE III	38	13.074,10	496.815,80	37	483.741,70	36	470.667,60
CGE IV	63	8.716,06	549.111,78	64	557.827,84	63	549.111,78
CA I	1	13.945,71	13.945,71	0	0,00	0	0,00
CA II	8	13.074,10	104.592,80	9	117.666,90	9	117.666,90
CA III	14	3.639,84	50.957,76	13	47.317,92	9	32.758,56
CAS I	21	2.753,42	57.821,82	22	60.575,24	21	57.821,82
CAS II	42	2.386,29	100.224,18	35	83.520,15	35	83.520,15
SUBTOTAL I	208		1.697.707,62	202	1.688.833,23	195	1.649.730,29
CCT V	90	3.314,30	298.287,00	76	251.886,80	81	268.458,30
CCT IV	81	2.421,96	196.187,76	100	242.196,00	104	251.883,84
CCT III	68	1.228,94	83.567,92	77	94.628,38	86	105.688,84
CCT II	10	1.083,38	10.833,80	7	7.583,66	7	7.583,66
CCT I	0	959,29	0,00	1	959,29	2	1.918,58
SUBTOTAL II	249		588.867,48	261	597.254,13	280	635.533,22
TOTAL (I+II)	457		2.286.575,10	463	2.286.087,36	475	2.285.263,51

